



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; a Instrução Normativa SEPAD/PR nº 205, de 8 de abril de 1988; o Memorando Eletrônico nº 4/2022 – Proad, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores técnico-administrativos Antônio Erivando Xavier Júnior, Leonel Ritchie de Souza Moura e Carlos Victor Saraiva Lacerda, para sob a presidência do primeiro, realizar o inventário físico dos bens imóveis existentes até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º A comissão deverá atuar durante o período de 17 de janeiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, e ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA